



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página: 1 de 3

Processo nº	292/2024-COMP.CON.DIRETA-SEDETEC
Secretaria:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC
Responsável pela Demanda:	Heraclito Luiz Vieira Barreto
E-mail: heraclito.barreto@sedetec.se.gov.br	Telefone: 3218-1111

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023).

1.1 Situação atual

A Secretaria atualmente não possui um estoque de balas, biscoitos e sucos para oferecer durante as reuniões com instituições coligadas, empresários e possíveis investidores que a frequentam.

Necessita-se de ser feita o processo licitatório de uma Dispensa Presencial - DP, uma vez que foram feitas 03 Dispensas de Valor – DV (**DV 0595/2024 nas datas de: 06/05/24 a 08/05/24; 15/05/24 a 17/05/24; e 17/05/24 a 21/05/24 todas as três DESERTOS**, uma vez que não receberam propostas para a demanda realizada para sanar a situação.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A aquisição de balas, biscoitos e sucos é fundamental para:

- a. Promover o bem-estar dos frequentadores durante reuniões:** Oferecer opções de lanches rápidos e saudáveis contribui para o bem-estar das pessoas que utilizam a Secretaria.
- b. Melhorar o ambiente das reuniões:** Um ambiente com opções de lanches à disposição pode tornar o ambiente das reuniões mais agradável e motivador.
- c. Facilitar a vida evitando preocupações:** Nem sempre as pessoas têm tempo ou oportunidade de levar seus próprios lanches no seu dia a dia. Ter opções de lanches disponíveis facilita a vida das pessoas e evita que precisem sair para comprar algo.
- d. Fortalecer a imagem da Secretaria:** Oferecer lanches durante as reuniões demonstra o compromisso da Secretaria com o bem-estar das pessoas que a frequentam.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

A demanda para a aquisição de balas, biscoitos e sucos tem **caráter contínuo**. A Secretaria tem um fluxo constante visitantes e frequentadores, e a necessidade de oferecer lanches é permanente.

1.4 Resultados pretendidos

A aquisição de balas, biscoitos e sucos trará diversos benefícios para a Secretaria, como:

- a. Melhoria do bem-estar dos visitantes e frequentadores:** As pessoas terão acesso a opções de lanches rápidos e saudáveis, o que contribuirá para o seu bem-estar.
- b. Melhoria do ambiente de reuniões:** Um ambiente com opções de lanches à disposição pode tornar o ambiente de reuniões mais agradável e motivador.
- c. Facilitação da vida dos frequentadores:** As pessoas não precisarão sair para comprar lanches, o que economiza tempo e dinheiro.
- d. Fortalecimento da imagem da Secretaria:** Oferecer lanches aos empresários convidados e frequentadores demonstra o compromisso da Secretaria com o bem-estar das pessoas que a frequentam.

Conclusão:

A aquisição de balas, biscoitos e sucos é um investimento importante que trará diversos benefícios para promover o bem-estar dos convidados e frequentadores, melhorar o ambiente de reuniões, facilitar a vida das pessoas e fortalecer a imagem da Secretaria. Essa medida demonstra o compromisso da secretaria com o ambiente de negócios e suas reuniões, para contribuir com um ambiente mais saudável e propício.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Para atender à demanda da Secretaria, estima-se a necessidade de adquirir os seguintes itens:

Segue tabela com quantitativo estimado da demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	BALA ARCOOR BUTTER TOFF CHOC 500G	15	PCT
2	BALA ARCOOR BUTTER TOFF LEITE 500G	10	PCT
3	BALA ARCOOR BUTTER TOFF CAFÉ 500G	08	PCT
4	BISC. C.CRACKER 3 DE MAIO 350G	20	PCT
5	BISC. ROSQUINHA 3 DE MAIO 350G	10	PCT
6	BISC. DOCE 3 DE MAIO 350G	20	PCT
7	SUCO MARATA NECTA UVA 1L	48	UND
8	SUCO MARATA NECTA CAJU 1L	48	UND
9	SUCO MARATA NECTA LARANJA 1L	48	UND

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página: 3 de 3

Estadual nº 342/2023)

Considerando a necessidade de ter os lanches disponíveis o mais rápido possível, estima-se que a demanda seja resolvida até **09/07/2024**.

Aracaju/SE, 18/06/2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Presidente do Grupo de Trabalho

Mauricio Nascimento Filho
Chefe de Setor



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Membro do Grupo de Trabalho

Geraldo Alves de Alcantara Filho
Diretor(a) de Administração e Finanças



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Membro do Grupo de Trabalho

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Membro do Grupo de Trabalho

Alexsandra L. F. dos Santos
Assistente Administrativo

Membro do Grupo de Trabalho

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ratifico este Documento:

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SHWA-CTU3-OE01-0MXQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alexsandra L. F. dos Santos - 20/06/2024 12:58:02 (Docflow)
- Geraldo Alves de Alcantara Filho - 20/06/2024 12:03:44 (Docflow)
- Mauricio Nascimento Filho - 20/06/2024 11:03:33 (Docflow)
- Nelson Pereira Sobral Filho - 20/06/2024 11:18:11 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 20/06/2024 15:44:05 (Docflow)